



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Rua Manoel Fogaça, 805, – Centro – São Miguel Arcanjo – SP

CEP 18230-000 – Fone/Fax (15) 3279 1986/1815

legislativo@camarasma.sp.gov.br / www.camarasma.sp.gov.br



Câmara Municipal de
SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO E BIANCA LOPES DOS SANTOS MIYAZAKI 34734556873, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 67.360.701/0001-02, com sede à Rua Manoel Fogaça, nº 805, Centro, CEP 18230-000, São Miguel Arcanjo/SP, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **Júlio César Buscariol**, portador do RG nº 40.319.989-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 329.817.588-96.

CONTRATADA: BIANCA LOPES DOS SANTOS MIYAZAKI 34734556873, Microempresária Individual (MEI), inscrita no CNPJ sob nº 27.628.482/0001-85, com sede à Rua Célia Pinto de Oliveira, nº 100, Vila Santa Rosa, CEP 18.307-085, na cidade de Capão Bonito/SP, neste ato representada pela Senhora Bianca Lopes dos Santos Miyazaki, portadora do RG nº 42.648.204-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 347.345.568-73.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 12/2021, instruído no Processo Adm. nº 89/2020 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 27 de outubro de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Rua Manoel Fogaça, 805, – Centro – São Miguel Arcanjo – SP

CEP 18230-000 – Fone/Fax (15) 3279 1986/1815

legislativo@camarasma.sp.gov.br / www.camarasma.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada por 12 (doze) meses a vigência do contrato, contados de 27 de outubro de 2022 até 26 de outubro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 - O valor global deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 17.466,34 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), referente a 80 (oitenta) horas ao valor de R\$ 218,33 (duzentos e dezoito reais e trinta e três centavos) serem pagos mensalmente, nos termos pactuados na Cláusula Quarta do Contrato 12/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 2.910,93 (dois mil novecentos e dez reais e noventa e três centavos), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

a) Programa de Trabalho: 01.031.0001.2093 – Manutenção da Atividade Legislativa, Categoria Econômica: **3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ, fonte de recursos: 01 - Tesouro Municipal.**

4.1.1 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Rua Manoel Fogaça, 805, – Centro – São Miguel Arcanjo – SP

CEP 18230-000 – Fone/Fax (15) 3279 1986/1815

legislativo@camarasma.sp.gov.br / www.camarasma.sp.gov.br

Para firmeza e validade do que foi pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

São Miguel Arcanjo, 21 de outubro de 2022.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Júlio César Buscariol
Presidente

Bianca Lopes dos Santos Miyazaki
Representante Legal

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Rua Manoel Fogaça, 805, – Centro – São Miguel Arcanjo – SP

CEP 18230-000 – Fone/Fax (15) 3279 1986/1815

legislativo@camarasma.sp.gov.br / www.camarasma.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo

CONTRATADA: Bianca Lopes dos Santos Miyazaki 34734556873

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato 12/2021.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Miguel Arcanjo, 21 de outubro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Rua Manoel Fogaça, 805, – Centro – São Miguel Arcanjo – SP

CEP 18230-000 – Fone/Fax (15) 3279 1986/1815

legislativo@camarasma.sp.gov.br / www.camarasma.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Júlio César Buscariol

Cargo: Presidente

CPF: 329.817.588-96

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Júlio César Buscariol

Cargo: Presidente

CPF: 329.817.588-96

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Júlio César Buscariol

Cargo: Presidente

CPF: 329.817.588-96

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Bianca Lopes dos Santos Miyazaki

Cargo: Proprietária

CPF: 347.345.568-73

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Rua Manoel Fogaça, 805, – Centro – São Miguel Arcanjo – SP

CEP 18230-000 – Fone/Fax (15) 3279 1986/1815

legislativo@camarasma.sp.gov.br / www.camarasma.sp.gov.br

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Júlio César Buscariol

Cargo: Presidente

CPF: 329.817.588-96

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Mateus Sidow de Campos

Cargo: Auxiliar de diretoria

CPF: 390.262.538-42

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de contrato

Nome: Ireno Carlos Rodrigues Abrão Junior

Cargo: Auxiliar de diretoria

CPF: 417.786.578-85

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Rua Manoel Fogaça, 805, – Centro – São Miguel Arcanjo – SP

CEP 18230-000 – Fone/Fax (15) 3279 1986/1815

legislativo@camarasma.sp.gov.br / www.camarasma.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo

CNPJ Nº: 67.360.701/0001-02

CONTRATADA: Bianca Lopes dos Santos Miyazaki 34734556873

CNPJ Nº: 27.628.482/0001-85

CONTRATO Nº:12/2021

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2022

VIGÊNCIA: 27 de outubro de 2022 à 26 de outubro de 2023

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 12/2021.

VALOR: **R\$ 17.466,34**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

JÚLIO CÉSAR BUSCARIOL

Presidente

diretoria@camarasma.sp.gov.br